



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1840/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, a adoção da Plataforma Contrata+ Brasil, ferramenta digital instituída pelo Governo Federal.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, a adoção da Plataforma Contrata+ Brasil, ferramenta digital instituída pelo Governo Federal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 3 de Novembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 03/11/2025
pelo CPF: ***.314.623-** no IP: 192.168.131.30*

Bruna da Silva Lourenço
Vereador(a) - PT

JUSTIFICATIVA

A adesão a este sistema representa um significativo avanço na modernização e na desburocratização das licitações e contratações públicas do nosso município. A plataforma centraliza e simplifica processos, promovendo maior transparência, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Além disso, o Contrata+ Brasil é uma poderosa ferramenta de fomento aos pequenos negócios e empreendedores locais. Ao facilitar e dar mais visibilidade aos processos, a plataforma amplia a competitividade, permitindo que micro e pequenas empresas de Maracanaú participem de forma mais igualitária das oportunidades geradas pela administração pública. Isso fortalece a economia do município, gera emprego e renda, e garante que o dinheiro público circule na nossa própria cidade.

Diante dos benefícios expostos, que se alinham perfeitamente com os princípios de uma gestão moderna e comprometida com o desenvolvimento local, recomendo encarecidamente que o Município de Maracanaú formalize sua adesão à plataforma Contrata+ Brasil.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12520

